

**Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal**

**Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral**

Despacho

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, na sede do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala noventa e cinco, reuniu a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral para o Conselho Geral.

Nos termos da lei, analisado o processo eleitoral que está a decorrer, entre os dias vinte e quatro de novembro e doze de dezembro, inclusive, registou-se o seguinte aspeto:

1. Apresentou-se a sufrágio apenas uma lista do **Pessoal Docente** para o Conselho Geral.

Da apreciação da elegibilidade dos candidatos constatou-se que existe conformidade legal da lista proposta para o Conselho Geral.

Assim sendo, a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral determina a validade da candidatura apresentada e relembra que o ato eleitoral irá decorrer na próxima quinta-feira, dia 12 de dezembro, entre as 10:00 e as 18:00 horas, na sala de professores.

E nada mais havendo a tratar foi lido e aprovado o presente despacho.

*A Comissão,*

Alcácer do Sal, 4 de dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  


**Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal**

**Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral**

Despacho

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, na sede do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala noventa e cinco, reuniu a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral para o Conselho Geral.

Nos termos da lei, analisado o processo eleitoral que está a decorrer, entre os dias vinte e quatro de novembro e doze de dezembro, inclusive, registou-se o seguinte aspeto:

1. Apresentou-se a sufrágio apenas uma lista do Pessoal não Docente para o Conselho Geral.

Da apreciação da elegibilidade dos candidatos constatou-se que existe conformidade legal da lista proposta para o Conselho Geral.

Assim sendo, a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral determina a validade da candidatura apresentada e relembra que o ato eleitoral irá decorrer na próxima quinta-feira, dia 12 de dezembro, entre as 10:00 e as 18:00 horas, na sala do pessoal não docente.

E nada mais havendo a tratar foi lido e aprovado o presente despacho.

*A Comissão,*

Alcácer do Sal, 4 de dezembro de 2014

  
A circular blue stamp contains the text "AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCÁCER DO SAL" around the perimeter and "ALCÁCER DO SAL" in the center. A handwritten signature is written across the stamp and extends to the left and right.

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal

Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral

Despacho

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, na sede do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala noventa e cinco, reuniu a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral para o Conselho Geral.

Nos termos da lei, analisado o processo eleitoral que está a decorrer, entre os dias vinte e quatro de novembro e doze de dezembro, inclusive, registou-se o seguinte aspeto:

1. Os **Alunos** não apresentaram qualquer lista para o Conselho Geral.

Assim sendo, a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral determina que todo o processo eleitoral transitará para o próximo mês de janeiro de dois mil e quinze.

E nada mais havendo a tratar foi lido e aprovado o presente despacho.

A Comissão,

Alcácer do Sal, 4 de dezembro de 2014

